

Relatório Final Indicador de Transparência Ativa - ITA

1º SEMESTRE DE 2024

Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos



Edição:

Bianca Lisboa Jacom

Participação:

Antonia Vilas Boas Cardoso de Oliveira

Hemilly Nicole Medeiros dos Santos

Tássia Vieira Sales

Revisão:

Thulio Manoel Costa de Oliveira

Setembro 2024

Diretoria de Transparência Ativa e Dados Abertos – DTA
Coordenadoria de Promoção da Integridade – COPI
Controladoria Geral do Município – CGM

Sumário

1. Apresentação.....	4
2. Metodologia	5
3. Resultados Apurados	8
3.1 Participação dos órgãos e entidades	8
3.2 Análise de Conteúdo.....	11
3.3 Análise de Resultado	13
4. Considerações Finais	22

1. Apresentação

O Indicador de Transparência Ativa (ITA) foi criado pela Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM) em 2017 e regulamentado pela [Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPA nº 03/2014](#). O ITA compõe o Índice de Integridade e está previsto na Meta 75 do Programa de Metas 2021-2024 da Prefeitura do Município de São Paulo.

O objetivo principal do indicador é avaliar o nível de Transparência Ativa nos portais institucionais de órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal, ou seja, medir o alinhamento: (i) dos parâmetros previstos em lei (conformidade legal); (ii) das recomendações internas da Controladoria Geral do Município (CGM) e Secretaria Especial de Comunicação (SECOM); (iii) do grau de integração das informações disponibilizadas de maneira ativa.

Disponível em duas versões, o ITA considera o desempenho dos órgãos da Administração Direta - secretarias e subprefeituras (ITA PdM) - como também as entidades da Administração Indireta - autarquias, fundações e empresas públicas (ITA Ampliado).

Esse indicador é importante por orientar a implementação da [Lei Federal nº12.527/2011](#), do [Decreto Municipal nº53.623/2012](#), e demais legislações referentes a Transparência Ativa em nível municipal. Também estimula a publicação de informações relevantes dos órgãos/entidades, principalmente as relacionadas à execução orçamentária, ações, programas, serviços oferecidos e seu funcionamento, entre outras. Trata-se de um instrumento de fomento da transparência ativa e de ampliação do controle social no município.

2. Metodologia

O ITA analisa o conteúdo dos botões: “Acesso à Informação” e “Participação Social”, de acordo com a [Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPPLA nº 03/2014](#) que determina normas e procedimentos para transparência ativa, como a quantidade mínima de informações a serem disponibilizadas nos sites de todos os órgãos e entidades, quanto ao formato de tais informações.

Em 2014, foram criados os Botões de “Acesso à Informação” e “Participação Social” pela [Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPPLA nº 03/2014](#). Os Botões têm como objetivo centralizar as informações básicas sobre cada unidade, padronizar os conteúdos, as formas de acesso e disponibilização e facilitar a navegação dos cidadãos.

A mensuração do Indicador ocorre semestralmente e envolve diversas etapas. Primeiramente, a Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos (DTA) solicita aos órgãos/entidades que indiquem pontos focais responsáveis por gerir seus portais institucionais. Essa indicação é muito importante para garantir uma boa comunicação da CGM junto às unidades e para a boa gestão das informações disponíveis. Após o período de indicação de pontos focais, é oferecida a eles uma capacitação online para apresentar os itens que serão avaliados na medição e garantir sua compreensão. Finalizadas as capacitações, são disponibilizados os materiais de apoio e também a possibilidade de agendamento de plantões de dúvidas.

Em seguida, a equipe de DTA realiza a Medição Parcial do ITA, que consiste em analisar os portais institucionais dos órgãos e entidades a partir dos critérios de avaliação previamente definidos e divulgados nos manuais disponibilizados no site da CGM¹, na presença destes pontos focais. Nesta etapa, os órgãos/entidades recebem a nota 10 ou 0 para cada critério da medição - simbolizando o atendimento total ou

¹ https://capital.sp.gov.br/web/controladoria_geral/w/coordenadoria_de_promocao_da_integridade/225249

não do item, respectivamente. Essa avaliação é composta por 51 critérios, e as notas são calculadas mediante a seguinte fórmula:
$$= \text{SOMA}((\text{botão "Acesso à Informação"} * 2) + (\text{botão "Participação Social"} * 2) + (\text{aplicação dos textos padrão} * 0,5) + (\text{data de atualização das páginas} * 0,5) + (\text{adequação ao } \textit{template} \text{ padrão} * 2) + (\text{nota final do botão "Acesso à Informação"} * 1,5) + (\text{nota final do botão "Participação Social"} * 1,5)) / 10.$$
 Ao final da medição parcial, os órgãos/entidades recebem um relatório indicando os itens que devem ser alterados no site institucional.

Realizados estes ajustes, os pontos focais devem solicitar a reavaliação, via e-mail, em um intervalo de tempo pré-definido. Feita a solicitação de reavaliação, a equipe de DTA realiza a Medição Final - momento em que verifica se as alterações solicitadas foram realizadas. Por tratar-se apenas de uma verificação de algo previamente solicitado, essa avaliação final é realizada de forma assíncrona, e as notas finais são enviadas aos órgãos/entidades.

Por fim, com o recebimento das notas finais, os órgãos/entidades podem solicitar o Recurso em um intervalo de tempo pré-definido. Passado este período, as notas são finalizadas e disponibilizados no site da CGM¹.

O Indicador de Transparência Ativa possui duas versões - considerando o seu processo de mensuração: a primeira modalidade denominada como "ITA-PdM" (Programa de Metas), conforme metodologia prevista no Programa de Metas 2021-2024, considera apenas o desempenho de órgãos da Administração Municipal Direta (Secretarias e Subprefeituras), enquanto que sua segunda versão, denominada "ITA-Ampliado", considera todos os órgãos da Administração Direta, e também os entes da Administração Indireta (autarquias, fundações e empresas públicas) - sendo que ambas as versões são analisadas simultaneamente.

Para a composição da média final da nota do ITA-PdM e do ITA-Ampliado, considera-se a nota do Gabinete do Prefeito, que é composta pela média entre as notas da Secretaria de Governo Municipal – SGM e da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC.

Entretanto, na análise da medição do Indicador, tanto em relação aos sites institucionais quanto em relação a participação dos órgãos/entidades, a Secretaria de Governo Municipal – SGM e Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC são avaliadas individualmente.

3. Resultados Apurados

A DTA realizou a mensuração do Indicador de Transparência Ativa – ITA, entre os dias 20 de maio e 05 de julho de 2024. Foram avaliados 74 sites institucionais da administração direta e indireta.

Quadro 01 – Versão Programa de Metas (ITA-PDM)

Administração Direta	
Secretarias	25
Subprefeituras	32
Total: 57 órgãos	

Quadro 02 – Versão Ampliada (ITA-Ampliado)

Administração Direta		Administração Indireta	
Secretarias	25	Autarquias	3
Subprefeituras	32	Empresas Públicas	12
		Fundações	2
Subtotal: 57 órgãos		Subtotal:17 entidades	
Total: 74 órgãos/entidades			

3.1 Participação dos órgãos e entidades

Ao início de cada medição do ITA, é enviado a todos os órgãos da Prefeitura do Município de São Paulo um ofício comunicando o período das medições e solicitando a indicação de dois pontos focais por unidade - sendo um titular e um suplente.

A função do ponto focal é a de ser a “ponte” de comunicação entre a CGM e o órgão/entidade. As pessoas indicadas pela autoridade máxima de cada órgão são responsáveis por implementarem as adequações apontadas na avaliação do site institucional, e/ou entrar em contato com as áreas internas que são responsáveis pelas informações solicitadas. Sem a indicação do ponto focal, a comunicação é defasada, o que resulta em uma gestão ineficiente do portal.

A DTA recebeu 100% de indicações de pontos focais pelos órgãos e entidades da Prefeitura, o que indica um fortalecimento da cultura de engajamento junto ao ITA e a conscientização sobre a importância da indicação de ponto focal neste processo.

Quadro 03 – Indicação de Ponto Focal

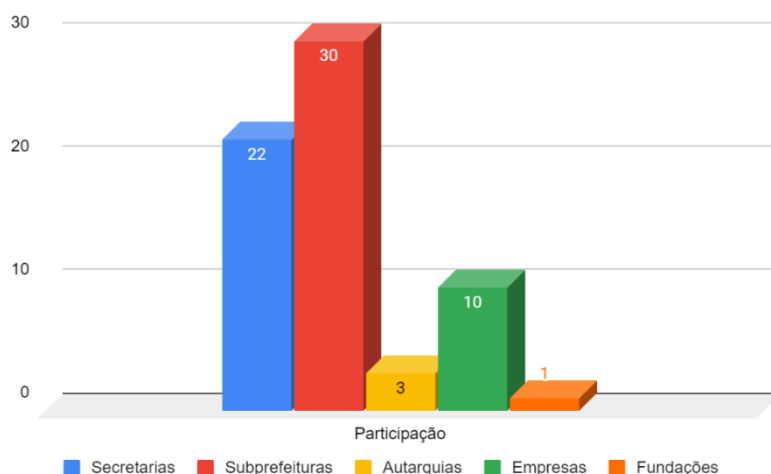
Categoria	Subcategoria	Dezembro 2023	Junho 2024
Administração Direta	Secretarias	25	25
	Subprefeituras	32	32
Administração Indireta	Autarquias	4	3
	Empresas	12	12
	Fundações	2	2
Total		75	74

Após a fase de indicação dos pontos focais, é oferecido uma capacitação ministrada pela DTA na modalidade EaD (Ensino a Distância), através do Centro de Formação de Controle Interno – CFCI. A capacitação tem como objetivo instruir os órgãos/entidades sobre os itens que devem constar nos sites institucionais, dentro dos botões de “Acesso à Informação” e “Participação Social”.

Além da capacitação, são elaborados manuais com o conteúdo das capacitações, atualizados a cada medição, e disponibilizados no site da Controladoria Geral do Município – CGM.

Dos 74 órgãos e entidades que compõem a administração pública municipal, 66 participaram das capacitações, sendo: 22 secretarias, 30 subprefeituras, 3 autarquias, 10 empresas e 1 fundação.

Gráfico 01 – Participação na Capacitação



Além da capacitação, também foi oferecido a possibilidade de agendamento de plantão de dúvidas, que consiste no atendimento individualizado aos órgãos/entidades para esclarecimentos após a capacitação, ou orientar quem não compareceu nestas capacitações. Nessa medição, foram realizados apenas 3 atendimentos individualizados - demonstrando a eficiência e a importância da participação nas capacitações.

A próxima fase da mensuração é a medição parcial presencial, que ocorreu no 10º andar do Edifício Matarazzo (sede da Prefeitura do Município de São Paulo). Na medição presencial, a DTA elaborou relatórios individualizados contendo os itens a serem alterados nos sites institucionais.

Ao final da medição, o relatório é entregue ao ponto focal participante. Além dos itens a serem modificados, o relatório da medição parcial também contém o período de solicitação de reavaliação e o endereço de e-mail a ser enviado o pedido.

O órgão deve solicitar a reavaliação dos itens apontados enviando um e-mail para: portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br. Caso o órgão não envie a solicitação de reavaliação por e-mail, será considerada a nota da medição parcial como nota final, não havendo a reavaliação dos itens (mesmo que eles estejam atualizados).

Nessa medição foi registrada a presença de 71 órgãos e entidades, com a seguinte composição:

Quadro 04 – Participação na Medição Parcial Presencial

Categoria	Subcategoria	Dezembro 2023	Junho 2024
Administração Direta	Secretarias	25	25
	Subprefeituras	31	30
Administração Indireta	Autarquias	4	3
	Empresas	11	12
	Fundações	2	1
Total		73	71

Após o recebimento das solicitações de reavaliação, DTA efetua a avaliação final e as notas são envidadas para a assessoria técnica do gabinete da CGM, que recebe os pedidos de recurso. Finalizado o período de recurso, a DTA elabora o relatório sistematizado, encerrando a edição de mensuração do ITA.

3.2 Análise de Conteúdo

Em relação à análise de conteúdo, uma das premissas do Indicador de Transparência Ativa é a padronização das informações. Dessa forma, a presença dos dois botões institucionais em todos os portais é fundamental para direcionar onde devem ser disponibilizadas as informações e os arquivos, garantindo que qualquer pessoa possa encontrá-los de forma mais rápida, assertiva e eficiente.

Quadro 05 – Lista das seções obrigatórias

(Conforme [Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPPLA nº 03/2014](#))

Botão “Acesso à Informação”	Botão “Participação Social”
Institucional	Conselhos e Órgãos Colegiados
Ações e Programas	Conferências
Perguntas Frequentes	Audiências Públicas
Informações Classificadas e Desclassificadas	Consultas Públicas
SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)	Diálogos Sociais
Auditorias	Fundos Públicos
Compras Públicas	
Contratos e Convênios	
Doações, Comodatos e Cooperações	

Da totalidade de órgãos e entidades e instituições avaliadas, 100% dos sites institucionais disponibilizam os Botões “Acesso à Informação” e “Participação Social”.

Quadro 06 – Presença dos Botões Institucionais de Transparência

(Conforme [Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPPLA nº 03/2014](#))

Categoria	Botão Acesso à Informação		Botão Participação Social	
	Possui	Não Possui	Possui	Não Possui
Secretarias	25	0	25	0
Subprefeituras	32	0	32	0
Autarquias	3	0	3	0
Empresas	12	0	12	0
Fundações	2	0	2	0
Total	74	0	74	0

Seguindo a linha de padronização do acesso às informações, o ITA prevê uma nota para adequação ao “*Template Padrão*”, que inclui a verificação da existência das 9 seções dentro do botão de “Acesso à Informação” e as 6 seções dentro do botão “Participação Social”.

Da totalidade de órgãos e entidades avaliadas por essa edição, atingimos a meta de 100% dos órgãos adequados ao requisito.

Quadro 07 – Adequação ao *Template Padrão*

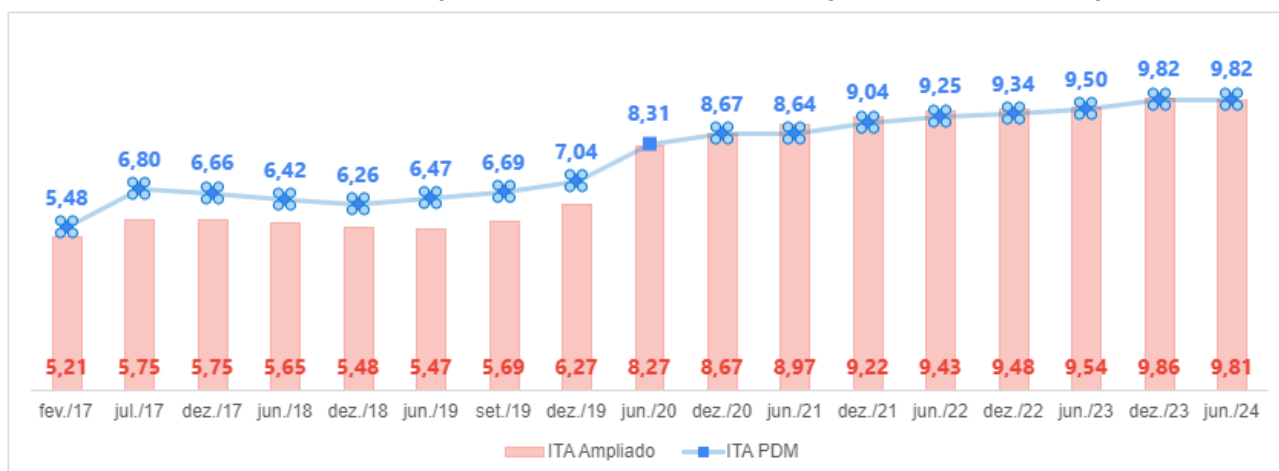
(Conforme [Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPILA n° 03/2014](#))

Categoria	Relação nota do item " <i>Template Padrão</i> "					
	0 a 2,99	3 a 4,99	5 a 6,99	7 a 8,99	9 a 9,99	10,00
Secretarias	0	0	0	0	0	25
Subprefeituras	0	0	0	0	0	32
Autarquias	0	0	0	0	0	3
Empresas	0	0	0	0	0	12
Fundações	0	0	0	0	0	2
Total	0	0	0	0	0	74

3.3 Análise de Resultado

O gráfico 02 e o quadro 08 apresenta a relação das notas ao longo das medições do ITA. Na sua 17ª edição, a nota do “ITA PdM” manteve o padrão da medição anterior e a nota do “ITA Ampliado” registrou uma pequena queda, porém ainda manteve acima de 9, o que evidencia os esforços atualização dos sites institucionais e de manutenção do padrão de transparência ativa já alcançado nas medições anteriores.

Gráfico 02 – Desempenho Geral da Administração Pública Municipal

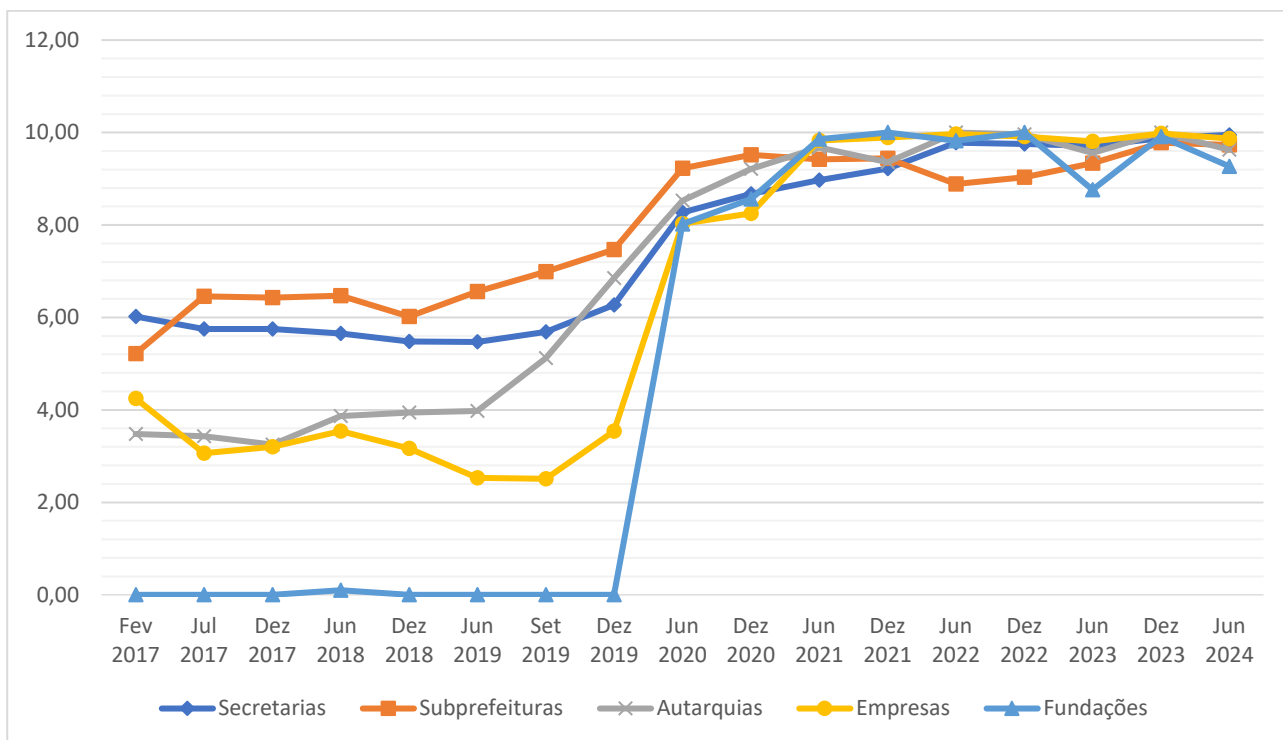


Quadro 08 - Desempenho Geral da Administração Pública Municipal

Medição	ITA PdM	ITA Ampliado
fev/17	5,48	5,21
jul/17	6,8	5,75
dez/17	6,66	5,75
jun/18	6,42	5,65
dez/18	6,26	5,48
jun/19	6,47	5,47
set/19	6,69	5,69
dez/19	7,04	6,27
jun/20	8,31	8,27
dez/20	8,67	8,67
jun/21	8,64	8,97
dez/21	9,04	9,22
jun/22	9,25	9,43
dez/22	9,34	9,48
jun/23	9,50	9,54
dez/23	9,82	9,86
jun/24	9,82	9,81

A inclusão de ações de aproximação da CGM para junto aos órgãos e entidades da Prefeitura, assim como as capacitações e medições presenciais, também colaboraram para o aumento e/ou estabilidade das notas, o que reforça o comprometimento e empenho dos órgãos em manter os sites atualizados, pois apesar da diminuição das notas por segmento em relação à medição anterior, as notas se mantiveram no nível de elevada transparência Ativa - valores entre 9 e 10 - como demonstra o gráfico 03 e o quadro 09.

Gráfico 03 – Desempenho por Segmento da Administração Pública Municipal



Quadro 09 - Desempenho por Segmento da Administração Pública Municipal

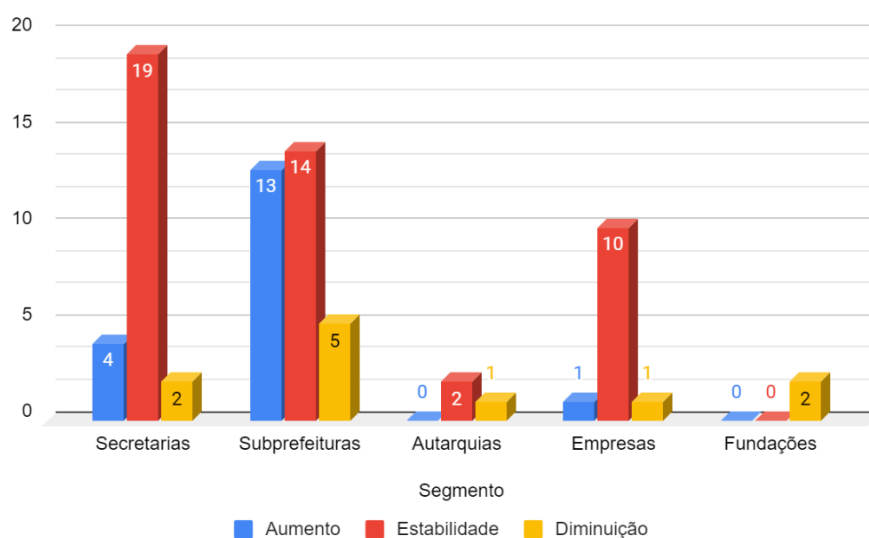
Categoria	Administração Direta		Administração Indireta		
	Secretaria	Subprefeitura	Autarquia	Empresa	Fundação
Subcategoria	Secretaria	Subprefeitura	Autarquia	Empresa	Fundação
fev/17	6,02	5,22	3,48	4,25	N/C
jul/17	5,75	6,46	3,43	3,06	0,00
dez/17	5,75	6,43	3,25	3,20	0,00
jun/18	5,65	6,47	3,87	3,54	0,10
dez/18	5,48	6,02	3,94	3,17	0,00
jun/19	5,47	6,56	3,98	2,53	0,00
set/19	5,69	6,99	5,12	2,51	0,00
dez/19	6,27	7,47	6,85	3,54	0,00
jun/20	8,27	9,23	8,53	8,03	8,02
dez/20	8,67	9,52	9,21	8,25	8,56
jun/21	8,97	9,42	9,68	9,83	9,86
dez/21	9,22	9,44	9,36	9,89	10,00
jun/22	9,78	8,89	10,00	9,97	9,82

dez/22	9,75	9,03	9,96	9,91	10,00
jun/23	9,71	9,34	9,56	9,81	8,76
dez/23	9,88	9,78	10,00	9,98	9,91
jun/24	9,95	9,73	9,63	9,87	9,27

*N/C: Não Consta

Em relação à evolução das notas por segmento, é perceptível uma melhora de atualização e manutenção dos sites institucionais, visto que, na edição anterior, bem como na edição atual, todos os órgãos/entidades mantiveram notas a cima de 9,00.

Gráfico 04 – Evolução por Segmento da Administração Pública Municipal



Quadro 10 – Variação de Notas por Segmento da Administração Pública Municipal

Segmento	Aumento		Estabilidade		Diminuição	
	dez/23	jun/24	dez/23	jun/24	dez/23	jun/24
Secretarias	8	4	15	19	2	2
Subprefeituras	18	13	8	14	6	5
Autarquias	1	0	3	2	0	1
Empresas	2	1	10	10	0	1
Fundações	2	0	0	0	0	2
Total	31	18	36	45	8	11

Nesta edição, 18 órgãos/entidade aumentaram suas notas em relação a medição anterior, 45 apresentaram um quadro de estabilidade da nota e apenas 11 apresentaram desempenho inferior ao registrado na medição anterior.

Quando o órgão/entidade atinge uma nota alta (entre 9-10), o desafio concentra-se na manutenção e atualização das informações, uma vez que o site encontra-se em conformidade com o padrão indicado na Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPA n° 03/2014) e nos manuais dos Botões “Acesso à Informação e Participação Social”.

A análise dos resultados da medição permite a percepção de melhorias significativas no desempenho das secretarias, que além de mantarem uma nota alta, conseguiram, uma melhoria em relação a edição anterior.

Quadro 11 – Relação Participação na Capacitação e Nota Final

Categoria	Aumento		Estabilidade		Diminuição	
	dez/23	jun/24	dez/23	jun/24	dez/23	jun/24
Secretarias	6	3	8	17	1	2
Subprefeituras	16	13	13	14	3	3
Autarquias	1	0	2	2	0	1
Empresas	2	1	8	8	0	1
Fundações	2	0	0	0	0	1
Total	27	17	34	41	4	8

Em relação à participação na capacitação, dos 66 órgãos e entidades que participaram, 17 tiveram aumento de notas e 34 mantiveram as notas da medição anterior. Apenas 8 órgãos/entidades registraram diminuição de nota.

Quadro 12 – Relação Participação na Medição Presencial e Nota Final

Categoria	Aumento		Estabilidade		Diminuição	
	dez/23	jun/24	dez/23	jun/24	dez/23	jun/24
Secretarias	8	4	15	19	2	2
Subprefeituras	17	12	8	14	6	4
Autarquias	1	0	3	2	0	1
Empresas	2	1	9	10	0	1
Fundações	2	0	0	0	0	1
Total	30	17	35	45	8	9

Dos 71 órgãos e entidades que participaram nas medições presenciais, 24% aumentaram sua nota, 64% mantiveram a nota anterior e 12% diminuíram a nota final.

Quadro 13 – Categoria de Transparência Ativa

	Categoria	Pontuação
	Muito Elevada Transparência Ativa	9 – 10
	Elevada Transparência Ativa	7 – 8,99
	Moderada Transparência Ativa	5 – 6,99
	Baixa Transparência Ativa	3 – 4,99
	Muito Baixa Transparência Ativa	0 – 2,99

Quadro 14 – Desempenho por segmento em relação à categoria de Transparência Ativa

Segmento	Muito Baixa	Baixa	Moderada	Elevada	Muito Elevada
Secretarias	0	0	0	0	25
Subprefeituras	0	0	0	4	28
Autarquias	0	0	0	1	2
Empresas	0	0	0	1	11
Fundações	0	0	0	1	1
Total	0	0	0	7	67

O desempenho por segmento em relação à categoria de transparência ativa pode ser compreendido por meio da análise dos intervalos de desempenho

(categorias), conforme os níveis de transparência ativa. Os resultados dessa edição do ITA demonstram que 90% dos órgãos/estão na categoria “Muito Elevada Transparência Ativa” e 10% estão na categoria “Elevada Transparência Ativa”.

Vale destacar que, não houve registro na categoria “Moderada” Transparência Ativa e nessa edição, assim como na medição anterior (dezembro/2023), não ocorreram registros de notas nas categorias “Baixa” e “Muito Baixa” Transparência Ativa.

Devido ao fato de mais de 50% dos órgãos/entidades já terem alcançado nota 10,00, não será mais disponibilizado o ranking para as notas do ITA. Segue a relação de notas finais agrupadas por nota e em ordem alfabética:

Quadro 15 – Nota Final dos órgãos/entidades da mensuração do Indicador de Transparência Ativa – ITA

Órgão/Entidade	Sigla	Nota Final
Companhia de Engenharia e Tráfego	CET	10,00
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	COHAB-SP	10,00
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos	SPDA	10,00
Controladoria Geral do Município	CGM	10,00
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo	PRODAM	10,00
Gabinete do Prefeito, com a Secretaria do Governo Municipal - SGM e a Casa Civil	GP	10,00
Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM	10,00
Instituto de Previdência Municipal	IPREM	10,00
Procuradoria Geral do Município	PGM	10,00
São Paulo Negócios	SP Negócios	10,00
São Paulo Obras	SP Obras	10,00
São Paulo Parcerias	SP Parcerias	10,00
São Paulo Transporte	SPTrans	10,00

São Paulo Urbanismo	SP Urbanismo	10,00
Secretaria do Governo Municipal	SGM	10,00
Secretaria Municipal da Casa Civil	SMCC	10,00
Secretaria Municipal da Fazenda	SF	10,00
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED	10,00
Secretaria Municipal da Saúde	SMS	10,00
Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB	10,00
Secretaria Municipal de Cultura	SMC	10,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDET	10,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	10,00
Secretaria Municipal de Educação	SME	10,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	10,00
Secretaria Municipal de Gestão	SEGES	10,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	SIURB	10,00
Secretaria Municipal de Justiça	SMJ	10,00
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	10,00
Secretaria Municipal de Relações Internacionais	SMRI	10,00
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	10,00
Secretaria Municipal de Turismo	SMTUR	10,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	10,00
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	10,00
Subprefeitura Aricanduva/Vila Formosa/Carrão	SUB-AF	10,00
Subprefeitura Butantã	SUB-BT	10,00
Subprefeitura Campo Limpo	SUB-CL	10,00
Subprefeitura Capela do Socorro	SUB-CS	10,00
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	SUB-CV	10,00
Subprefeitura Cidade Ademar	SUB-AD	10,00
Subprefeitura Cidade Tiradentes	SUB-CT	10,00

Subprefeitura Ipiranga	SUB-IP	10,00
Subprefeitura Itaquera	SUB-IQ	10,00
Subprefeitura Jabaquara	SUB-JA	10,00
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	SUB-JT	10,00
Subprefeitura Lapa	SUB-LA	10,00
Subprefeitura M'Boi Mirim	SUB-MB	10,00
Subprefeitura Mooca	SUB-MO	10,00
Subprefeitura Parelheiros	SUB-PA	10,00
Subprefeitura Penha	SUB-PE	10,00
Subprefeitura Perus/Anhanguera	SUB-PR	10,00
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	SUB-PJ	10,00
Subprefeitura Santana/Tucuruvi	SUB-ST	10,00
Subprefeitura Santo Amaro	SUB-SA	10,00
Agência São Paulo de Desenvolvimento	ADESAMPA	9,91
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo	SP Cine	9,91
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	SMADS	9,91
Subprefeitura São Miguel Paulista	SUB-MP	9,91
Subprefeitura Vila Mariana	SUB-VM	9,91
Subprefeitura Sé	SUB-SE	9,82
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	SUB-MG	9,82
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	FTMSP	9,65
Secretaria Municipal de Habitação	SEHAB	9,50
Subprefeitura Sapopemba	SUB-SP	9,41
Subprefeitura Ermelino Matarazzo	SUB-EM	9,39
Subprefeitura Guaianases	SUB-G	9,32
Subprefeitura Pinheiros	SUB-PI	9,32
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	SMIT	9,29
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	SP-REGULA	8,88

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura	Fundação Paulistana	8,88
Subprefeitura São Mateus	SUB-SM	8,87
São Paulo Turismo	SPTuris	8,63
Subprefeitura Itaim Paulista	SUB-IT	8,54
Subprefeitura Vila Prudente	SUB-VP	8,54
Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	SUB-FB	8,37

*Inclui a nota do Gabinete do Prefeito (média entre as notas da Secretaria de Governo Municipal e Secretaria Municipal da Casa Civil).

4. Considerações Finais

O objetivo do Indicador de Transparência Ativa é verificar em que medida estão sendo seguidos os parâmetros previstos em lei (conformidade legal) e nas recomendações internas da Controladoria Geral do Município (CGM) e Secretaria de Comunicação (SECOM), acerca do grau de integração das informações disponibilizadas de maneira ativa, e se há promoção de boas práticas de gestão da informação e de acessibilidade.

No total, foram realizadas 17 mensurações do ITA pela DTA desde a criação do Indicador, com pequenas adequações nos critérios de mensuração ao longo dos anos.

O Indicador de Transparência Ativa está em constante evolução. Dessa forma, são feitos estudos e levantamentos sobre o tema de transparência ativa periodicamente, buscando adequação às normas legais (federais, estaduais e municipais) e a promoção de boas práticas na gestão pública.

Em 2020 o ITA passou por sua maior mudança em termos de descritores, sintetizando e aglutinando boa parte dos itens de mensuração, com o objetivo de simplificá-lo e eliminar a subjetividade de análise ao atrelar a nota sobre os descritores.

Em 2024, foi editada uma nova [Portaria Conjunta CGM/ SECOM/SGM nº01/2024](#), revogando a portaria anterior [Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPILA nº 03/2014](#). A nova Portaria passa a valer a partir de 2025, o que não impede a adequação antecipada dos órgãos às orientações vigentes na mesma.

Apesar de já haver algumas informações hospedadas em sites como [Portal da Transparência](#), [Portal de Dados Abertos](#) e [Diário Oficial da Cidade de São Paulo](#), o site institucional é, muitas vezes, a “porta de entrada” do cidadão para acessar informações. Portanto, é extremamente importante que o órgão/entidades mantenha suas informações atualizadas, de forma individualizada, buscando

promover uma interface com o usuário para que ele não necessite visitar diferentes sites para encontrar informações do mesmo órgão.

Vale destacar que, em fevereiro de 2023, foi publicado o [Decreto Municipal nº 62.177/2023](#), que “Institui nova plataforma eletrônica de publicação, altera as regras para publicação de atos e documentos oficiais e estabelece outras medidas correlatas”. O Diário Oficial da Cidade de São Paulo (também denominado “e-Publi”) passa a ser a nova plataforma eletrônica de publicação, desativando o “PubNet” (plataforma interna de publicação das compras e contratações públicas) e o site do e-Negócios (repositório de informações sobre procedimentos licitatórios realizados pela PMSP).

O [Diário Oficial da Cidade de São Paulo](#) tem a função de dar publicidade aos atos do poder executivo municipal e também servir como repositório de informações sobre procedimentos licitatórios realizados pela PMSP - função do extinto e-Negócios da Cidade de São Paulo. As informações sobre compras e contratações públicas, bem como o repositório, foram concentradas na seção “Painel de Negócios”.

Com a mudança na base de dados, a implementação dos filtros para consulta está sendo feita de forma progressiva. Portanto, não foi possível, nessa edição da mensuração do Indicador de Transparência Ativa, utilizar as informações sobre compras públicas disponibilizadas no e-Negócios como fonte de comparação com as informações disponibilizadas pelos órgãos/entidades na página de Compras Públicas (Botão Acesso à Informação).

O “novo” Diário Oficial ainda está em processo de implementação dos filtros de busca correspondentes aos do e-Negócios, impossibilitando a busca tempestiva de compras públicas por órgãos e sua respectiva comparação com as informações publicadas nos sites institucionais. Dessa forma, os órgãos/entidades foram orientados a publicar o arquivo do edital ou o link da publicação no site do Diário Oficial como forma de “acompanhamento” e registro da informação referente às compras públicas.

Um dos desafios do ITA é, justamente, promover esse alinhamento de informações entre o site institucional do órgão/entidade e as demais fontes públicas oficiais de informações. Faz-se necessária a conscientização da alta gestão e dos setores de compras e contratações sobre a necessidade de conformidade legal na publicação e monitoramento interno das etapas de compras e contratações de bens e serviços.

Outro desafio do Indicador é criar uma cultura de atualizações dos sites institucionais nos órgãos/entidades fora do período de medição do ITA. É recomendado, tanto nos manuais quanto nas capacitações, que as informações sejam atualizadas mensalmente (com exceção da Agenda da Autoridade Máxima, que deve ser atualizada diariamente). A interação da CGM com os órgãos por meio da capacitação, dos atendimentos individualizados e da disponibilização de manuais colabora para o crescimento do nível de transparência ativa dos sites.

Destaca-se também a medição presencial como um marco importante no avanço dos órgãos/entidades, uma vez que os pontos focais podem apresentar as particularidades da unidade e receber orientações quanto às adequações pendentes em seus respectivos portais institucionais.

Apesar dos esforços somados a cada medição do indicador, há alguns itens que apresentam maior incidência de nota 0,00:

- Em relação ao Botão “Acesso à Informação”, a divulgação da Agenda da autoridade máxima é de suma importância para o acompanhamento das ações do prefeito, dos secretários (as), subprefeitos (as) e dos presidentes e diretores das entidades que compõe a administração indireta. A agenda deve ser disponibilizada, incluindo informações de eventos internos e externos realizados pela autoridade, bem como o local do evento, horário e nome dos demais participantes, além da pauta;

- As páginas referentes as “Compras públicas”, “Contratos”, Convênios e Parcerias” devem ser atualizadas mensalmente, junto com suas respectivas íntegras, editais ou links de publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo;
- Referente ao Botão “Participação Social”, destaca-se a página “Conselhos e Órgãos Colegiados”. A publicação das atas é importante para acompanhar as deliberações e resoluções proferidas pelos conselheiros e possibilitar que a população acompanhe o andamento e as atividades dos conselhos temáticos ou municipais, dentre outros.

De forma geral, os resultados no Indicador demonstram o esforço dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de São Paulo em aprimorar as ferramentas de promoção de transparência ativa, atendendo a princípios fundamentais contidos na Constituição da República Federativa do Brasil, como o da publicidade e da legalidade, além de promover a divulgação de informações públicas para a sociedade.

Esse crescimento constante reflete um esforço contínuo de aprimoramento e adequação na disponibilização das informações de forma ativa e atualizada nos sites institucionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, e também o empenho da Controladoria Geral do Município em capacitar os servidores envolvidos.

Entendemos que há muitos desafios a serem superados na cultura de disponibilização das informações de forma ativa pois cada subprefeitura, secretaria e ente da Administração Indireta possui suas particularidades e cenários adversos.

Salientamos que a rotatividade de servidores em alguns órgãos e a ausência de incentivo interno de atualização dos dados podem colaborar para a diminuição da nota.

Assim, entendemos ser fundamental a manutenção de uma rotina de atualização das informações nos portais institucionais, com o objetivo central de entregar aos cidadãos as informações de forma tempestiva e atualizada.

Parabenizamos a força tarefa realizada por diversos órgãos e entidades – envolvendo a união do trabalho de diversos setores – que permitiu o alcance de um nível de Transparência Ativa elevada no município de São Paulo.

Atualmente, as mensurações do ITA podem ser verificadas no conjunto [Sistematização do Indicador de Transparência Ativa](#), no [Portal de Dados Abertos](#), enquanto os Relatórios Executivos das edições estão disponíveis no [portal da CGM](#).

Por fim, ressaltamos que o trabalho não se encerra com a divulgação dos resultados da medição, pois a Transparência Ativa somente é conquistada por meio do esforço ininterrupto dos órgãos e entidades da administração pública municipal ao longo do ano todo.

A Controladoria Geral do Município, através da Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos, continua à disposição para auxiliar na promoção da integridade e da transparência na Cidade de São Paulo.

Qualquer dúvida ou sugestão, entrar em contato pelo e-mail: portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br.

Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos
portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br